PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N° 157, CENTRO – TEL.: (0XX27)3258-4700 – FAX: (0XX27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PROJETO DE LEI Nº 1.706, de 01 agosto de 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

Lei nº_____

Sancionada em _____/_____/_____

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.706/2019.

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores.

Estamos encaminhando o incluso projeto de lei que dispõe sobre a inclusão de elemento de despesa no orçamento vigente.

Com a criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, há a necessidade de criação de elementos de despesa não contemplados no orçamento vigente, que serão necessários para a realização de despesas futuras.

Por todo o exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 01 de agosto de 2019.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 1.706, de 01 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor total de 6.000,00 (seis mil reais), conforme Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito constante do artigo anterior serão obtidos mediante anulação de dotação orçamentária, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, conforme Anexo II.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 01 de agosto de 2019.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DESPESA SUPLEMENTADA

Órgão	036 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Unidade	101 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Função	20 - Agricultura
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	002- Programa de Apoio Administrativo
Proj/Ativ	2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa	339036000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Valor	R$ 6.000,00
Fonte de recurso	10010000 – Recursos Ordinários

ANEXO II

DETALHAMENTO DA DESPESA ANULADA

Órgão	036 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Unidade	101 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Função	18 – Gestão Ambiental
Subfunção	541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa	19 – João Neiva Renascendo
Proj/Ativ	2.045 – Poda e Conservação de Áreas Verdes
Elemento de Despesa	339039000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	R$ 6.000,00
Fonte de recurso	10010000 – Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

FOLHA Nº

PROJETO DE LEI Nº 1.706/2019

RÚBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 01 de agosto de 2019.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal